

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 998/66

INTERESSADO: ADOLFO VÍTOR CASAIS MONTEIRO

ASSUNTO : Licenciatura em Letras Clássicas.

P A R E C E R N°760/66

1. Encaminha à CES o Senhor Diretor da FFCL de Araraquara, solicitação do Senhor Chefe do Departamento de Letras para a instalação da Licenciatura de Letras Clássicas.
2. Estando em funcionamento na FFCL de Araraquara, há tempo, o Curso de Letras, agora para o funcionamento da Licenciatura de Letras Clássicas bastará tão só a introdução da Cadeira de Língua e Literatura Grega, o que, aliás, já foi autorizado pela Câmara a 6 de dezembro de 1965.
3. Assim, so nos cabe louvar a propositura, que irá contribuir notavelmente para a difusão das letras clássicas em evidente e gritante descaso nos dias que correm. Somos pois, s.m.j. de parecer favorável à solicitação.

São Paulo, 10/10/66

a)MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM  
Relator